



Resolução nº 74 de 24 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado e convocado do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, incisos I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, Considerando o “Item 03” do Edital de Convocação nº 008/2022, que versa sobre o prazo de apresentação dos candidatos aprovados e convocados para que se apresentem no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação de referido Edital, ocorrida em 21 de julho de 2022, no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.242; Considerando ainda que, findo o prazo sem apresentação do convocado, este será considerado desistente, resolvem:

Artigo 1º - Publicar a desistência de candidato aprovado e convocado para o cargo de Motorista de Caminhão, disposto no Concurso Público nº 001/2020, através do Edital de Convocação nº 008/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.242 de 21 de julho de 2022, conforme abaixo:

MOTORISTA DE CAMINHÃO				
Posição	Inscrição	Candidato	Situação final	Modalidade
22	13450	Geniel Ferreira de Souza	Desistente	Ampla Concorrência

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 24 de agosto de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Assessora Jurídica